



Processo: 02880/23
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Exercício: 2022

CERTIDÃO EXTRATO DE DECISÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 3569 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 20/12/2024, foi realizada a seguinte publicação:

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00217/24
Sessão: 2476 - 11/12/2024 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 02880/23
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2022

Interessados: José Carlos de Sousa Rêgo (Gestor(a)); Antonio Farias Brito (Contador(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233); John Anderson Lucena de Queiroz (Advogado(a) OAB/PB 25316).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 02880/23, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, decidem EMITIR e ENCAMINHAR ao julgamento da Egrégia Câmara Municipal de Queimadas, em substituição ao Parecer Prévio PPL - TC 00004/24, este PARECER FAVORÁVEL à aprovação da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO do Senhor JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO, na qualidade de Prefeito do Município, relativa ao exercício de 2022, INFORMANDO à supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, conforme dispõe o art. 85, parágrafo único, inciso VI, do Regimento Interno do TCE/PB. Registre-se, publique-se encaminhe-se TCE Sessão Presencial e Remota do Tribunal Pleno. João Pessoa (PB), 11 de dezembro de 2024.

João Pessoa, 19 de Dezembro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Câmara Municipal

Casa Vereador Gedson Bezerra Lopes

QUEIMADAS - PB

Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II

CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUEIMADAS-PB, RELATIVA AO
EXERCÍCIO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

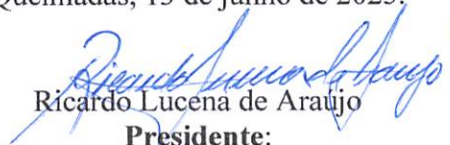
Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas Anual apresentada pelo Poder Executivo Municipal de Queimadas - PB, relativa ao exercício de 2022, ratificando o Parecer Prévio Favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Parágrafo Único – A Prestação de Contas Anual de que trata este artigo, é a constante do Processo TC nº 02880/23, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Queimadas, 13 de junho de 2025.


Ricardo Lucena de Araújo
Presidente: